



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 148/2014

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 225/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Janete Xavier da Silva	EMEF “Santa Clara do Caparaó”	05h	Por pedido da servidora.	039/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/04/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (14/04/2014)


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/04/2014.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete